



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS/EM 8/AGO 2019"

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 82 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor que
especifica e dá outras providências."*

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve

Art. 1º - Nomear **MARCELO BEVILACQUA DA CUNHA**, portador do RG nº 5.221.356-6, CPF/MF nº 640.476.526-87, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Monte Mor, com vencimento classificado na referência C-I.

Art. 2º - Conceder prazo de 5 (cinco) dias para atender, na íntegra, a relação de documentos admissionais dispostos na Instrução Normativa Nº 08/2019.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de agosto de 2019.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária